



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 409/86

ORLANDO BURATTO, Vereador em pleno exercício de seu mandato nesta Câmara, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a necessidade de um aterro na Rua das Flores, na Vila Santa Maria, desta cidade, a partir da frente do HOSPITAL DO TRABALHADOR RURAL, em diante até encontra a rua ou estrada transversal, fazendo assim ligação da Vila Santa Maria, com a via de acesso ao Clube de Campo Vale do Ivaí.

Nestes termos

P. Deferimento

Ivaiporã, 10 de outubro de 1986

Orlando Buratto

Vereador

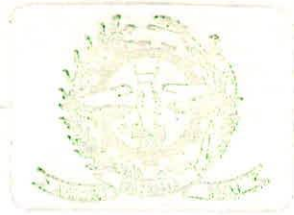
J U S T I F I C A T I V A

O trecho que estamos solicitando para aterrar, não mede mais de 120 metros de extensão e acha-se interrompido pela falta de uns poucos metros cúbicos de terra para suspender o seu leito, de vez que essa via - atravessa um pequeno brejo que merece correção para facilitar a passagem de habitantes da Vila e circunvizinhança.

Data supra

Orlando Buratto

Recebido(s) nesta data:



Ivaiporã, 10 de 10 de 1986

Alencar

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 20 / 10 / 86

Alencar

ENCAMINHE-SE

Em 20 / 10 / 86

Presidente

PERMISSA

PERMISSA

PERMISSA

22 de 10 de 1986

Alencar